



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 585, DE 31 DE JULHO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação apresentada pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, conforme consta no Processo SEI nº. 072.4143.2025.0014730-91,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 375/2025, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 22/05/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22/07/2025.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR**